## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1000706-92.2015.8.26.0566

Classe – Assunto: Imissão Na Posse - Promessa de Compra e Venda - Reconvenção

Reconvinte: DAISEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Reconvinda: Luciene Donizete Lino

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 202/203 dos autos principais: expeçam-se mandados de levantamento para a autora-reconvinda. EXTINGO esta reconvenção com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

P.R.I. Providencie a baixa do processo no sistema e ao arquivo.

São Carlos, 04 de maio de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA